

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 19.02.2020 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8521674-56.2024.8.06.0000).

AD12/CT Nº 08/2020
(Cód. PAC: TJCEASCER_2024_0002)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e a empresa **I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ 02.843.321/0001-83, com sede na Rua José Vilar, nº 3047, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, neste ato representado por seu representante Legal, Daniel Gualberto Fiuza, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da empresa datada de 02.10.2024;
- b) na manifestação do Chefe do Cerimonial e nas informações constantes no processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 10/10/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 04 (quatro) meses, a partir de 16.10.2024 e finalizando em 16.02.2025, o contrato cujo objeto consiste na ***contratação de empresa especializada na prestação, por demanda, de serviços continuados de buffet (coffee break, almoços, jantares e coquetéis), quando da realização de eventos e solenidades vinculados aos objetivos institucionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará***, podendo ser rescindido quando concluído o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços.

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO Assinado de forma
ABELARDO digital por ANTONIO
BENEVIDES ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297 MORAES:11613297300
Dados: 2024.10.14

Antonio Abelardo Benevides Moraes
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

DANIEL GUALBERTO Assinado de forma digital por DANIEL
FIUZA:51103354353 GUALBERTO FIUZA:51103354353
Dados: 2024.10.14 17:02:19 -03'00'

Daniel Gualberto Fiuza
**REP. COMERCIAL DA EMPRESA I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS
EIRELI**

TESTEMUNHAS: _____